



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1059 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se realizar a pavimentação asfáltica nas Ruas dos bairros dos km 41, 42, 42,5 e 43, sentido Cajamar à Jundiáí.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade da pavimentação asfáltica nas ruas supracitadas, o que é pleiteado pelos moradores das imediações.

A pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2896/2022

DATA / HORA
03/11/2022 15:29:22

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09/11/2022</u>
Despacho: <u>encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

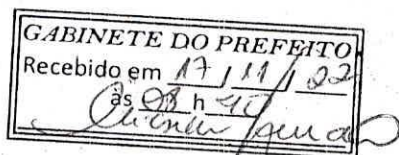
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022; 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br